



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 45/2024/ASCOM

Apresentamos a seguir aspectos a considerar acerca da necessidade de contratação descrita no Termo de referência.

### **Da necessidade da Contratação**

Os itens em consideração serão fornecidos através da cessão onerosa de espaço para de EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS VIA VENDING MACHINES:

### **TABELA 01**

ITEM	CATSER	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	19356	15	Minutos	Cessão de uso onerosa da área de 4 m <sup>2</sup> (2 espaços de 2 m <sup>2</sup> cada) localizada nos prédios sede e anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para instalação de conjunto de máquinas de autoatendimento vending machines de alimentos snacks, bebidas quentes e bebida frias.

Esta necessidade de Cessão leva em conta alguns aspectos fundamentais para a contratação desta natureza. O item descrito na tabela surge da necessidade de fornecer aos servidores e usuários deos espaços descritos alimentos do tipo snack, de consumo rápido.

- Os servidores do TRE-AM, principalmente no período das eleições, costumam estender seu horário de trabalho para o período vespertino.
- Nesse período, as poucas opções de compra de lanches se encontra fechada e as lanchonetes que fazem entrega via aplicativo cobram preços proibitivos.
- Isso gera uma necessidade de deslocamento, para a compra de um simples lanche, que muitas vezes toma um tempo que poderia ser usado para a prestação do trabalho do servidor.

### **Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade**

- A ausência de previsão orçamentária não é impedimento, já que as despesa referentes ao uso do espaço serão integralmente cobertas pela cessionária.

## **levantamento de mercado**

- Em pesquisa realizada no Google, encontramos apenas duas empresas do ramo na cidade de Manaus, o que não é impeditivo para que se faça uma licitação da Cessão em tela.

## **descrição da solução como um todo**

- A solução oferecida já é utilizada por outras instituições públicas, como por exemplo o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

## **estimativa das quantidades a serem contratadas**

- A quantidade de espaço a ser cedido atende à instalação de quatro máquinas, quantidade que parece ser compatível com a demanda.

## **estimativa do valor da contratação**

- Não haverá valor dispendido pela Administração. Todas as despesas serão cobertas por valor mensal cobrado da cessionária, calculado de forma a ser descrita no Termo de Referência.

## **possíveis impactos ambientais**

- Não há maior impacto além do uso de energia elétrica e das embalagens de material não biodegradável, que poderá ser reciclado.

## **posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

- A contratação é viável, como já demonstrado acima, pois há empresas disponíveis, capazes de absorver a demanda proposta. Mostra-se razoável, já que atende aos critérios de economicidade e sustentabilidade

Este é o estudo.

Manaus/AM, Em 23 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO REIS BOTELHO**, Técnico Judiciário, em 23/05/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000216215** e o código CRC **E4247A0C**.